



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12511, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 22.111/08,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada na Rua José Vicente de Barros, Bairro do Areão, abaixo especificada:

“Faixa de terreno localizada à Rua José Vicente de Barros, Bairro do Areão, nesta cidade, tendo início no ponto A ponto este localizado no alinhamento da Rua José Vicente de Barros junto à divisa do prédio nº 1702 (Área 02-A); do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 3,50 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 1702 (Área 02-A); do ponto B deflete a esquerda e segue até o ponto C na distância de 48,14 metros; do ponto C sofre pequena deflexão a esquerda e segue até o ponto D na distância de 52,86 metros, confrontando neste trecho (B-D) com a área remanescente (parte da Área 02-B) de propriedade de Rabbit Even Empreendimentos Imobiliários Ltda; do ponto D deflete a esquerda e segue até o ponto E na distância de 3,83 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 1820; do ponto E deflete a esquerda e segue até o ponto F na distância de 51,25 metros; do ponto F segue até o ponto A inicial na distância de 47,90 metros, confrontando neste trecho (E-A) com a Rua José Vicente de Barros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 350,26 m2.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2711.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de junho de 2011.

Adair Loredó Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Av. Tiradentes, 520 – Centro – Taubaté/SP – CEP 12080-180 – PABX (12) 3625-5000



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Diretora do Departamento Técnico Legislativo